

## **Edital 55 / 2024**

### **DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Almada faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas foi desdobrada em 43 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

**SECÇÕES DE VOTO N.ºS 1 A 6**

**ESCOLA BÁSICA 1.º CICLO FELICIANO OLEIRO**

RUA CONDE FERREIRA  
2800-077 ALMADA

**SECÇÕES DE VOTO N.ºS 7 A 15**

**ESCOLA BÁSICA 2.º E 3.º CICLO D. ANTÓNIO DA COSTA**

AV. PROFESSOR EGAS MONIZ  
2800-064 ALMADA

**SECÇÕES DE VOTO N.ºS 16 A 23**

**ESCOLA BÁSICA DA COVA DA PIEDADE**

RUA DE ANGOLA  
2805-076 ALMADA

**SECÇÕES DE VOTO N.ºS 24 A 27**

**ESCOLA BÁSICA 1.º CICLO N.º 3**

RUA DOS CARANGUEJAIS  
2805-112 ALMADA

**SECÇÕES DE VOTO N.ºS 28 A 32**

**ESCOLA BÁSICA 2,3 COMANDANTE CONCEIÇÃO E SILVA**

RUA JOSÉ MARTINS VIEIRA  
2805-338 ALMADA

**SECÇÕES DE VOTO N.ºS 33 A 36**

**ESCOLA SECUNDÁRIA DE FERNÃO MENDES PINTO**

RUA LUÍS SERRÃO PIMENTEL  
2800-699 ALMADA

**SECÇÕES DE VOTO N.ºS 37 e 38**

**ESCOLA BÁSICA 1º CICLO ROGÉRIO RIBEIRO**

RUA DOS TRÊS VALES  
2805-061 ALMADA

**SECÇÕES DE VOTO N.ºS 39 A 43**

**ESCOLA SECUNDÁRIA CACILHAS TEJO**

PRAÇA GIL VICENTE  
2800-098 ALMADA

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Almada, 2 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



---

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida